



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 49/2026 – Solicitação nº 337/2026

Analisando o Processo Administrativo nº 49/2026, declaro estar **CIENTE** do mesmo e em consequência, **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm).

RESOLVE:

I – Autorizar a solicitação de “Aquisição de materiais e ferramentas manuais para atender às necessidades de manutenção da FUNBEPE” cujo valor total é de **R\$ 27.092,71 (vinte e sete mil, noventa e dois reais e setenta e um centavos)**.

II – Adjudicar e homologar a contratação direta do presente objeto à empresa:

Item 01 – 63.065.138 RODRIGO OLIVEIRA DE SA, CNPJ sob nº 63.065.138/0001-99;

Itens 02, 07, 15, 16, 17, 23, 24, 29, 31, 36, 38, 39, 47, 52, 54, 59, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76 e 77 – CISEL COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 52.554.870/0001-06;

Item 03 – 62.366.374 TEREZINHA SUELI RIBEIRO DUENHAS, CNPJ sob nº 62.366.374/0001-82;

Itens 04, 12, 13, 18, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 37, 48, 49, 50, 53, 57, 58, 80 e 81 – 62.979.011 WESLEY PEREIRA LIMA, CNPJ sob nº 62.979.011/0001-12;

Item 06 – 53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA, CNPJ sob nº 53.419.369/0001-08;

Item 05, 08 e 42 – MATREN COMERCIO DE EQUIPAMENOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 62.645.501/0001-82;

Itens 09, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 25, 32, 35, 43, 45, 46, 51, 55, 56, 69, 78 e 79 – 59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES, CNPJ sob nº 59.343.967/0001-19;

Item 40 – M.R. ANDRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 14.850.688/0001-03;

Item 44 – AMILTON GUIMARÃES E CIA LTDA, CNPJ sob nº 71.511.349/0001-36.

Itens desertos: 14, 60, 65; Itens fracassados: 41, 63 e 71.

Com o respectivo item relacionado em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2023 (disponível em: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2021.

III – As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **07**, conforme informações constantes no processo, prestadas pelo Departamento Contábil.

Cientifique-se e publique-se.

Pedreira/SP, 10 de junho de 2026.


Sérgio Aparecido de Santi
PRESIDENTE DA FUNBEPE